

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 568, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor NORBERTO ARNO MÜLLER, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código C.C. 1, a contar de trinta e um de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de dezembro de dois mil.

> Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norberto Müller Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças